

## EDITAL

Nº 02 /2022

---- Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **05 de janeiro de 2022**, tomou as seguintes deliberações: -----

○ **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 30-12-2021, referente a proposta de atualização tarifária para 2022, onde defere pedido nos termos da informação e remete à R. Câmara para ratificar despacho. -----

○ **Autorizar** o fundo de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, no valor de 2.550,00 €, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior - Isabel Gonçalves. -----

○ **Aprovar** o mapa resumo de Fluxos de Caixa no qual consta o *Saldo para a Gerência Seguinte* no valor de 2.837.734,93 €, ao qual deve ser subtraído o valor de 710.000,00€, referente ao empréstimo que só deverá ser considerado aquando da inscrição da respetiva rubrica na despesa, pelo que o valor a considerar será 2.127.734,93 €, a fim de ser incluído no cálculo de fundos para o corrente mês. -----

○ **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 22-12-2021 a 05-01-2022. -----

○ **Deferir** o pedido de emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1036, sito em Irinha, na freguesia de Rapoula do Côa, conforme requerido pela Sr.ª Sandra Matos Quelhas, na qualidade de solicitadora. -----

○ **Deferir** o pedido de emissão certidão de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 3391, sito em Robalbo, na freguesia de Soito, conforme requerido pela Sr.ª Sandra Matos Quelhas, na qualidade de solicitadora. -----

○ **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 27-12-2021, referente à empreitada Alteração e Ampliação do edifício dos Paços do Concelho – Fase 1 – pedido de prorrogação de prazo, onde consta defere o pedido, nos termos da informação e remete à R. Câmara para ratificar despacho. -----

○ **Autorizar** o fundo de Maneio nos termos do disposto na Seção VI do capítulo V da norma de Controlo Interno à Divisão de Obras e Serviços Municipais, no valor de 1.000,00€, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade do Chefe da Divisão – Eng.º Afonso Pina Tavares. -----

○ **Revogar** a deliberação tomada em 28-04-2021; aprovar o projeto, a abertura do procedimento pré-contratual, as peças de procedimento (minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos); abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 554.472,54 €; fixar o prazo de execução de 365 dias; abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República; critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo; fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar; designar como elementos efetivos do júri Afonso Tavares, que Preside, Pedro Pires, Ana Ferreira e elementos suplentes Ana Martins, Márcio Marques; delegação de competências no júri, designar como gestor do contrato o Engenheiro Pedro Pires e o critério de desempate. -----

○ **Ratificar** o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 03-12-2021, referente ao fornecimento de refeições à Associação de Amigos de Aldeia da Ponte, onde autoriza procedimento por ajuste direto simplificado à Santa Casa da Misericórdia do Soito, ao abrigo das medidas de apoio às IPSS, e sendo uma medida urgente deve avançar e remetido posteriormente a reunião de Câmara para ratificação. -----

○ **Autorizar** o fundo de maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, no valor de 550,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior – Matilde Cardoso. -----

○ **Autorizar** o fundo de Maneio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, no valor de 208,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior – Ester Saldanha (Representante do Município e secretária na CPCJ do Sabugal). -----

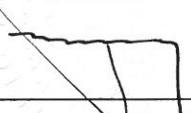
○ **Atribuir** um apoio no valor de 1.000,00€, referente ao pedido de apoio financeiro para reconstrução de barracão de exploração sito em Santa Inês, requerido por João Luís Saraiva Oliveira. -----



- **Aprovar** a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal do Sabugal e Escola Superior Agrária de Viseu, e nomear como gestor do protocolo, o Técnico Superior Hugo Jóia. -----
- **Autorizar** o fundo de maneiio nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Presidência da Câmara do Sabugal, no valor de 2.400,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade da Secretária do Gabinete de Apoio ao senhor Presidente Câmara, Maria Amélia Martins Afonso Rodrigues. -----
- **Autorizar** o fundo de maneiio nos termos do disposto na Secção VI do capítulo V da norma de Controlo Interno ao Gabinete Municipal de Proteção Civil, no valor de 500,00€, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade do Técnico Superior – Alberto Barata. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 07 de janeiro de 2022  
O Presidente da Câmara Municipal,



\_\_\_\_\_  
(Vítor Manuel Dias Proença)